



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.824/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EDNILSON VISCARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

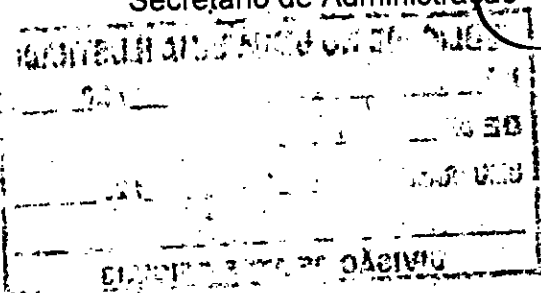
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDNILSON VISCARDI**, portador da Cédula de
Identidade RG nº 6.180.360-2 SSP-PR, inscrito no CPF n.º 858.672.769-53, nomeado em
01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de GARI, pelo regime Estatutário,
lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no
período de 23 de junho de 2015 a 17 de setembro de 2015, conforme o Processo nº 053
de 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da
Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / maio / 2015
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 27 / 05 / 2015
Caroline B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS